

**Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.**

CNPJ/MF nº 61.565.222/0001-46 - NIRE 35300320069 - Companhia Fechada

**Assembleia Geral Ordinária - Convocação**

São convidados os Senhores Acionistas da **Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.** para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 27 de abril de 2.026, às 14:00 horas, em sua sede social, à Av. Eusébio Matoso nº 1.375, 3º andar, bairro do Butantã, CEP 05423-905, São Paulo, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Assembleia Geral Ordinária: 1.** Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, demais demonstrações financeiras exigidas por lei e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.025; **2.** Eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Consultivo, e fixação de seus honorários; **3.** Outros assuntos de interesse da Companhia. **Instruções Gerais:** • Os documentos pertinentes à Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social, sendo que os documentos referidos no item 1 foram regularmente publicados no jornal Diário de Notícias (versão impressa e digital), edição de 12/03/2026, em cumprimento ao disposto no Art. 133, § 5º da Lei das S.As. • Nos termos do art. 141 da Lei 6.404/76, o percentual mínimo de participação no Capital Social com direito a voto para requerimento de adoção do processo de voto múltiplo é de 10% (dez por cento). São Paulo, 07 de abril de 2.026.

**Luiz Fernando Novaes Mattar** - Vice-Presidente do Conselho de Administração  
(no exercício da presidência)

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>